



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 19 de setembro de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1150/2025

Proposição: VETO PARCIAL nº 5/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Parcial ao PL nº 63, de 2025, de autoria do Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa, que "Dispõe sobre a proibição do uso de correntes, cordas ou mecanismos similares para contenção prolongada de animais no Município de Itanhaém e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Projeto com a Manutenção do Veto Parcial

Ação realizada: Arquite-se

Descrição:

Ofício nº 290/2025 encaminhado ao Executivo.

Próxima Fase: Arquivado

ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS
ASSESSOR LEGISLATIVO
958

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380030003100340035003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS** em **19/09/2025 15:38**

Checksum: **1ABD10C5AEE8C0DD07610010B78C5C994B620A51C15D11A452561D707C4DE8BC**